



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00076/2022**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00076/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA JURÍDICA A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA – Av. Deputado Raimundo Asfora, 3399 - Três Irmãs - Campina Grande - PB, CNPJ nº 33.538.090/0001-28, neste ato representado por Iala Alves do Amaral, CPF nº 610.019.454-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Pregão Presencial Nº 00008/2022, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000076/2022, tendo como objeto “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB”, para o exercício de 2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 361 2034 2024 MANTER AS ATIVIDADES COM O TRANSPORTE ESCOLAR  
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE  
000230 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fiscal 5.200  
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT)  
000231 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
12 361 2018 2051 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%  
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
000272 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
08 244 2006 2031 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

15001000 Recursos Livres (Ordinário)  
000331 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
08 244 2006 2034 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA  
SOCIAL - CRAS  
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
000347 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
26 782 2035 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES]  
15001000 Recursos Livres (Ordinário)  
000201 3390.30 99 Material de Consumo

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 06 de junho de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE  
HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2022.06.06 09:40:06 -03'00'

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal  
CPF nº 084.783.214-70



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220606100819</b>
<b>Título</b>	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00076/2022
<b>Tipo da matéria</b>	TERMO DE APOSTILAMENTO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	06/06/2022 10:09
<b>Data/hora autorização</b>	06/06/2022 10:09
<b>Data de circulação</b>	07/06/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01005, data 07/06/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 07/06/2022 — Edição 01005. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220606100819&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:01



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220606100819**, intitulada **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00076/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 06/06/2022 10:09 | **Autorização:** 06/06/2022 10:09 | **Circulação:** 07/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01005, 07/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00076/2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220606100819&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:01